



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13.383/2021.

CONCEDE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI, NOS TEREMOS DA LEI MUNICIPAL 1967/91, A SRA. MARIA CLEUNICE DOS SANTOS.

MARILDA BORGES CORBELINI – PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHAS SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1967/91, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 001381/2021 EM 20.04.2021.

DECRETA:

ART. 1º - É CONCEDIDA A PERMISSÃO A SRA. **MARIA CLEUNICE DOS SANTOS CPF: 008.719.630-19**, PARA EXPLORAÇÃO DE TÁXI, NO PONTO LOCALIZADO NA AV. JÚLIO DE CASTILHOS, PRÓXIMO A ESCOLA ESTADUAL MAURICIO CARDOSO, SOLEDADE-RS.

ART. 2º - A PERMISSÃO OCORRE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO TITULAR DA CONCESSÃO, SR. LUIZ CARLOS CERINI DOS SANTOS, CPF: 193.122.100-68.

ART. 3º - O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1967/91, BEM COMO ACATAR AS DEMAIS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART. 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 9 DE AGOSTO DE 2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.383
Soledade, 09/08/2021


